**Portaria n. 479 de 5 de NOVEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a auditoria do Cofen no Coren-MS, a ser realizada nos dias 5 a 9 de novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 69ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 69ª Reunião Ordinária de Diretoria, e acompanhar as atividades da auditoria do Cofen no Coren-MS, nos dias 7 a 9 de novembro de 2018, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012